


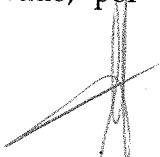

**REC RIBEIRÃO PRETO S.A.**

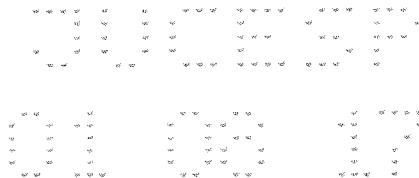
**CNPJ nº 12.403.928/0001-04**

**NIRE 35.300.382.820**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2017**

1. **Data, Hora e Local:** Em 28 de abril de 2017, às 9 horas, na sede da **REC Ribeirão Preto S.A.**, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 6º andar, conjuntos 61 e 62, parte, Edifício JK Financial Center, CEP 04543-000 ("Companhia").
2. **Presença e Convocação:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, dispensada a convocação prévia, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76.
3. **Composição da Mesa:** (i) **Presidente:** Cleber Saccoman; e (ii) **Secretário:** Rômulo Otoni Andrade.
4. **Ordem do Dia:** Em **Assembleia Geral Ordinária**, deliberar sobre: (i) a prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; e (ii) a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos da Companhia; em **Assembleia Geral Extraordinária**, deliberar sobre (i) a alteração do objeto social da Companhia; e (ii) a alteração na quantidade de membros da Diretoria da Companhia, a reeleição dos atuais membros da Diretoria da Companhia e a eleição de novo membro da Diretoria da Companhia.
5. **Deliberações:** Composta assim a mesa, aberta a sessão e legalmente declarada instalada a assembleia, os presentes iniciaram a deliberação das matérias indicadas na ordem do dia, tendo sido aprovado, por unanimidade dos presentes, o quanto segue:

  
  
 1



**Em Assembleia Geral Ordinária:**


- (i) Aprovado o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, publicados em 27 de abril de 2017, no Jornal Gazeta de São Paulo e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas páginas B8 e 172, respectivamente, que seguem anexos à presente ata. A presente assembleia considerou sanada a inobservância dos prazos referidos no art. 133 da Lei nº 6.404/76, conforme faculta seu § 4º.
- (ii) Tendo em vista que a Companhia apresentou prejuízo, fica prejudicada a deliberação prevista quanto à destinação do resultado do exercício de acordo com o inciso II do artigo 132 da Lei nº 6.404/76.

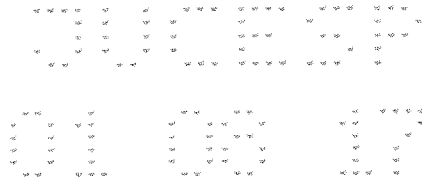
**ENCERRAMENTO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária e iniciada a Assembleia Geral Extraordinária.

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- (i) Aprovada a alteração do objeto social da Companhia, para que este passe a comportar (a) o investimento e a participação em outras sociedades, empreendimentos e outras formas de associação, como sócia, acionista ou quotista; (b) promover e incorporar empreendimentos imobiliários próprios de qualquer natureza; (c) alienar, adquirir, locar e administrar imóveis próprios de qualquer natureza; e (d) desenvolver e implementar estratégias de marketing relativas a empreendimentos imobiliários próprios; com a consequente alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

*"Artigo 2º. A Companhia tem por objeto social (a) o investimento e a participação em outras sociedades, empreendimentos e outras formas de associação, como sócia, acionista ou quotista; (b) promover e incorporar empreendimentos imobiliários próprios de*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  



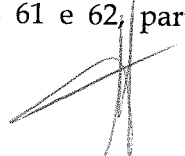



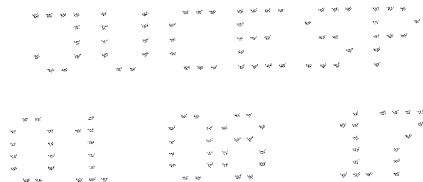
*qualquer natureza; (c) alienar, adquirir, locar e administrar imóveis próprios de qualquer natureza; e (d) desenvolver e implementar estratégias de marketing relativas a empreendimentos imobiliários próprios."*

- (i) Aprovado o aumento do número de membros da Diretoria da Companhia, passando este a ser de até 7 (sete) membros, com a consequente alteração ao Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

*"Artigo 9º - A Companhia será administrada por uma Diretoria constituída por no mínimo 2 (dois) e no máximo 7 (sete) diretores acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela assembleia geral. Dos diretores, um será o Diretor Presidente, outro, o Diretor Financeiro, e os demais não terão designação específica."*

- (ii) Reeleitos os membros da Diretoria, conforme eleição ratificada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de novembro de 2016: para o cargo de Diretor Presidente o Sr. **Mauro Oliveira Dias**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.855.146-8 DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 820.424.547-53; para o cargo de Diretor Financeiro o Sr. **Dani Ajbeszyc**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.428.539 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 250.951.278-14; e para o cargo de diretores sem designação específica os Sr. **Cleber Saccoman**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.142.519-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 177.408.698-05; Sr. **Rômulo Otoni Andrade**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.693.054-4 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.037.147-88; Sr. **Ricardo Gianotti Antoneli**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.637.117 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 302.930.948-70; e Sr. **Flavio Machado Andrea Martins Ferreira**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.695.313-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 274.480.748-65, todos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 6º andar, conjuntos 61 e 62, parte, Edifício JK

  
  
 3



Financial Center, CEP 04543-000; com mandato até a data de realização da assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar a respeito das demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2017.

- (iii) Eleito, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia vago, o Sr. **Brian Augustine Kieran**, cidadão irlandês, casado, contador, inscrito no Registro Nacional de Estrangeiros – RNE sob o nº V793950-R e no CPF/MF sob o nº 234.951.778-09; ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 6º andar, parte, conjuntos 61 e 62, parte, Edifício JK Financial Center, CEP 04543-000, que cumprirão o mandato até a data de realização da assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar a respeito das demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2017. O Diretor ora eleito, desde logo, na conformidade do Estatuto Social, acolhe sua nomeação, sendo empossado mediante assinatura do correspondente termo de posse no respectivo Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria. O Diretor ora eleito, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência.
- (iv) Desta forma, a Diretoria da Companhia é composta por: (a) **Mauro Oliveira Dias** como Diretor Presidente; (b) **Dani Ajbeszyc**, como Diretor Financeiro; (c) **Ricardo Gianotti Antoneli**, como Diretor sem designação específica; (d) **Cleber Saccoman** como Diretor sem designação específica; (e) **Rômulo Otoni Andrade** como Diretor sem designação específica; (f) **Flavio Machado Andrea Martins Ferreira** como Diretor sem designação específica; e (g) **Brian Augustine Kieran**, como Diretor sem designação específica.

**ENCERRAMENTO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e,

A handwritten signature is visible above a circular stamp. The stamp contains the text "JURÍDICO" at the top, "GLP" at the bottom, and a handwritten mark in the center. To the right of the stamp is a handwritten letter "R".


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP

como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária.

6. **Encerramento da sessão conjunta:** Após a lavratura da ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária em livro próprio, foram reabertas as respectivas Assembleias Gerais, primeiro a Assembleia Geral Ordinária e, na sequência, a Assembleia Geral Extraordinária. A presente ata foi lida, conferida, achada conforme e aprovada, e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Cleber Saccoman - Presidente; Rômulo Otoni Andrade - Secretário; Acionistas: LPP II Empreendimentos e Participações S.A. - p. Rômulo Otoni Andrade e Cleber Saccoman e Sul Real I Participações Ltda. - p. Rômulo Otoni Andrade e Cleber Saccoman.

São Paulo, 28 de abril de 2017.

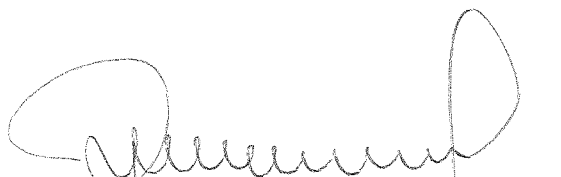
**Mesa:**



---

**Cleber Saccoman**

Presidente

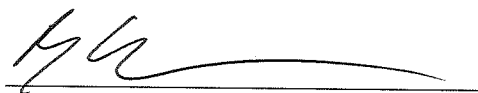


---

**Rômulo Otoni Andrade**

Secretário

**Diretor ora eleito:**



---

**Brian Augustine Kieran**

